

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**

Face ao que consta nos autos do processo 59800.000995/2019-54, cujo objeto consiste na **locação de estande na 55ª EXPOAGRO DOURADOS de 2019** - evento Cultural e de negócios, dentro das normas e exigências legais. O evento será realizado entre os dias 10 e 19 de maio de 2019, em Dourados (MS).

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MEGA STANDS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 05.394.356/0001-70**, no valor estimado de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 09/05/2019, às 12:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133417** e o código CRC **E8324482**.